

Portaria nº. 619

Caracarái-RR, 04 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso e do Funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocou para o município de Boa Vista – RR, **no dia 02 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOELSON DA SILVA LIMA (Motorista - Empresa Vitória)	Conduziu o veículo Mitsubishi L 200 TRITON de placa NAZ-3988 , que deve por finalidade de transladar servidor que entrou em contato com a Coordenação Geral do PRONATEC na Reitoria do IFRR.
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE) (SIAPE: 1666889)	Realizou contato com a Coordenação Geral do PRONATEC do IFRR, a fim de obter informações sobre a homologação dos Cursos pactuados em 2015.2.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de setembro de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral do IFRR/Campus Novo Paraíso em Exercício
Portaria n.º 1406/GR. de 03/09/2015